



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2025.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços de borracharia Compreendendo Força de Pneus dos veículos automotores, máquinas e Equipamentos da frota do Fundo municipal de Saúde de Malhador.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

**CONTRATADO:** JOSÉ TIAGO LIMA SANTANA, inscrito no CPF nº 054.055.915-64, com Endereço a Rua José Joaquim Cardoso, 835, Bairro Centro, Malhador/SE, **CEP: 49.570.000.**

**VALOR:**R\$ 6.150,00,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Função Programática:	2033 - Manutenção das Ações da Atenção Básica
Elemento Despesa: De	3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15001002

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 06 de Janeiro de 2025.

  
**AMANDA PEREIRA DE JESUS**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE